Hospital indeniza por camiseta furtada durante exame

O Hospital Santa Helena se comprometeu a pagar R$ 1 mil a uma paciente que teve parte de sua roupa furtada dentro do hospital enquanto fazia um exame. O acordo foi homologado pelo juiz do 2º Juizado Especial Cível de Brasília, Fernando Antonio Tavernard Lima.

A autora do processo esteve no Santa Helena em 28 de novembro do ano passado, onde teve que fazer exame de raios X por suspeita de pneumonia. Enquanto se submetia ao exame, sua camiseta foi furtada.

Segundo o processo, ela tentou, em vão, por duas horas encontrar alguém que se responsabilizasse pelo problema. O que a obrigou a ir embora vestindo o robe do hospital.

De lá, ela se dirigiu imediatamente à delegacia de polícia para registrar a ocorrência do fato e depois entrou com a ação na Justiça, pedindo reparação pelos danos sofridos.

Em audiência, as partes aceitaram a proposta de conciliação. O descumprimento do acordo implica em incidência de multa de 10% sobre o valor total acordado. (TJ-DF)

2003.01.1.107986-6

Date Created
05/03/2004

2023 - www.conjur.com.br - Todos os direitos reservados.